



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**" " CONCEDE ABONO AOS
SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DA CÂMARA, NO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**NAO INFORMADO NA MIGRACAO
VEREADOR**